



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 110/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1836/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 22	02.003.04.122.0002.2006.3.1.90.11.1.500.0000000	28.658,13
Cód. red.: 23	02.003.04.122.0002.2006.3.1.90.13.1.500.0000000	4.212,00
Sub-Total:		32.870,13

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 003 - DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 50	03.003.04.122.0002.2010.3.1.90.11.1.500.0000000	10.956,00
Sub-Total:		10.956,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 80	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.04.1.500.1001000	8.281,00
Sub-Total:		8.281,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 112	05.002.12.361.0009.2035.3.1.90.11.1.500.1001000	5.985,47
Sub-Total:		5.985,47

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 003 - FUNDEB- FUNDO DESENV. ENSINO BASICO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 160	05.003.12.361.0009.2033.3.1.90.13.1.500.1001000	1.104,00
Cód. red.: 168	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.13.1.500.1001000	42.533,97
Cód. red.: 181	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.13.1.500.1001000	35.368,75
Cód. red.: 182	05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.04.1.542.0000000	58.270,58
Cód. red.: 184	05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.13.1.500.1001000	21.113,00
Sub-Total:		158.390,30

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 215	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.04.1.500.1002000	2.126,00
Cód. red.: 217	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.13.1.500.1002000	10.598,61
Cód. red.: 230	06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.04.1.500.1002000	45.986,00
Cód. red.: 231	06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.11.1.500.1002000	104.350,00
Cód. red.: 232	06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.13.1.500.1002000	38.115,58
Cód. red.: 242	06.001.10.301.0013.2060.3.1.90.13.1.500.1002000	12.333,84
Cód. red.: 248	06.001.10.302.0016.2062.3.1.90.13.1.500.1002000	4.178,42
Cód. red.: 253	06.001.10.302.0016.2063.3.1.90.13.1.500.1002000	5.501,98
Cód. red.: 271	06.001.10.302.0016.2072.3.1.90.13.1.500.1002000	5.766,92
Cód. red.: 279	06.001.10.303.0014.2057.3.1.90.13.1.500.1002000	8.385,67
Cód. red.: 297	06.001.10.305.0015.2068.3.1.90.11.1.500.1002000	16.272,00
Cód. red.: 298	06.001.10.305.0015.2068.3.1.90.13.1.500.1002000	4.957,64



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

		Sub-Total:	258.572,66
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Excesso de arrecadação			
Cód. red.: 307	07.001.08.122.0002.2070.3.1.90.13.1.500.0000000		1.600,00
		Sub-Total:	1.600,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES			
Excesso de arrecadação			
Cód. red.: 339	07.002.08.243.0020.2077.3.1.90.13.1.500.0000000		2.302,00
		Sub-Total:	2.302,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
Excesso de arrecadação			
Cód. red.: 392	08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.13.1.500.0000000		1.420,97
		Sub-Total:	1.420,97
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA			
Excesso de arrecadação			
Cód. red.: 403	09.001.20.122.0002.2020.3.1.90.13.1.500.0000000		1.100,00
		Sub-Total:	1.100,00
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
Excesso de arrecadação			
Cód. red.: 466	11.003.13.122.0002.2046.3.1.90.11.1.500.0000000		1.880,32
		Sub-Total:	1.880,32
		Total Parcial Suplementado:	483.358,85

ART- 02 - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64 e também atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, os resultantes de excesso de arrecadação conforme descrito no artigo 1º.

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 23 de setembro de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito